



MEMORIAL DESCRITIVO

CONTENÇÃO DE EROSÃO NAS GALERIAS PRÓXIMA AO MATADOURO MUNICIPAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta especificação tem por finalidade definir, de modo geral, os serviços e materiais necessários à execução da obra acima descrita.

A obra será executada obedecendo, ainda, a todas, as prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações das Normas da ABNT referentes aos serviços descritos nesse documento.

Será obrigação da Contratada, responsável pela execução, manter na obra os equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho, necessários e suficientes, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para a execução da obra, sempre acompanhando o cronograma físico-financeiro.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais. Ficará a Contratada obrigada, a demolir e refazer, os trabalhos rejeitados pela Fiscalização após o recebimento da Ordem de Serviço, ficando por sua conta, as despesas decorrentes desses serviços.

DOS SERVIÇOS

1 – ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 1400120-1





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Limpeza do terreno.

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de escavação para implantação dos módulos são:

- a) enxada;
- b) pá;
- c) boca-de-lobo;
- d) ferro de cova;
- e) picareta;
- f) retroescavadeira.

EXECUÇÃO

As operações necessárias à execução da limpeza para implantação do Projeto são:

- a) limpeza do terreno;
- b) escavação e movimentação do material;
- c) depósito do material excedente;

O material escavado pode, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser reservado, no todo ou em parte, para posterior aproveitamento. Quando não ocorrer a reserva, o material deve ser transportado para o depósito de material excedente.

CONTROLE

O controle qualitativo da limpeza deve ser feito visualmente pela FISCALIZAÇÃO, avaliando se as características de acabamento das obras executadas.

2.2 – Movimentação de materiais e equipamentos

A limpeza do terreno estando concluída deverá ser procedida movimentação de materiais e equipamentos necessários e execução dos serviços pertinentes.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



3 – MATERIAL DE CONTENÇÃO

3.1 – Sacos de fibra (4 latas);

Deverão ser empregados 17.000 (dezesete mil unidades) de saco de fibra sintética.

3.2 – Areia Branca;

Deverão ser empregados 850 (oitocentos e cinquenta) m³ de areia branca de origem quartzosa de jazida de terra firme.

3.3 – Tela de Gabião;

Deverão ser empregados 400 (quatrocentos) m² de tela de gabião deverá ser com malha de fios de aço galvanizado, com dupla torção e amarrada nos vértices.

3.4 – Barbante de fibra;

Deverão ser empregados 12 (doze) rolos de barbante de fibra sintética.

3.5 – Arame Galvanizado;

Deverão ser empregados 06 (seis) quilogramas de arame de aço galvanizado.

EXECUÇÃO

Os sacos de fibra sintética devem ser preenchidos com areia branca atendendo, com rigor, as indicações constantes de projeto e costurados com barbante de fibra sintética.

Quando for conveniente adotar outro padrão por imposição construtiva.

CONTROLE

O controle dos procedimentos descritos nesta especificação deve ser feito durante sua execução e implica na aceitação do seguintes condicionante:

- condições adequadas das emendas;

NBR 7480. Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado de Janeiro, 1996.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NBR 7481, Tela de aço soldada - Armadura para concreto. Rio de Janeiro, 1990.

NBR 14931, Execução de estruturas de concreto, Procedimento, Rio de Janeiro, 2004..



4 – MADEIRAMENTO

4.1 - Esteio - 0,10 x 0,10 x 6,00 m;

Deverão ser empregados 42 (quarenta e dois) esteios de madeira de lei.

4.2 - Vigas - 0,06 x 0,15x 6,00 m;

Deverão ser empregadas 32 (trinta e duas) vigas de madeira de lei.

4.3 - Tábua - 0,03 x 0,20 x 5,00 m;

Deverão ser empregadas 145 (cento e quarenta e cinco) tábuas de madeira de lei.

ACEITAÇÃO

Os materiais descritos acima são aceitos e passíveis de medição desde que sejam atendidas as exigências estabelecidas nesta especificação acima citada.

EXECUÇÃO

Durante a execução devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;

b) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da obra para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências;

c) é proibido a deposição irregular de sobras de materiais utilizado, junto ao rio, evitando seu assoreamento, bem como o soterramento da vegetação;

g) é proibido o lançamento da água de lavagem das betoneiras nos corpos d'água. A lavagem só deve ser executada nos locais predefinidos e aprovados pela fiscalização;

l) é obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



5 – FERRAGENS E MÃO-DE-OBRA

5.1 – Barra roscada de ½" polegada;

Deverão ser empregadas 12 (doze) unidades de barra roscada de aço galvanizado.

5.2 – Porcas e arruelas de ½" polegada;

Deverão ser empregadas 120 (cento e vinte) unidades de porcas e arruelas aço.

5.3 – Barra roscada de ½" polegada;

Deverão ser empregados 04 (quatro) quilogramas de barra roscada de aço galvanizado.

NBR 7007 - Aços Carbono Micro ligados para Uso Estrutural em Geral.

NBR 8261 - Perfil Tubular, de Aço-Carbono, Formado a Frio, com e sem Costura, de Seção Circular, Quadrada ou Retangular para Usos Estruturais.

NBR 8800 - Projeto e Execução de Estrutura de Aço de Edifícios.

NBR 14323 - Dimensionamento de estrutura de aço em situação de incêndio – Procedimento.

NBR 14432 – Exigência de resistência ao fogo de elementos de construção de edificações – Procedimento.

5.4 – Mão-de-obra incluindo limpeza.

16.1. Mão-de-obra Limpeza permanente e final da obra

A contratada deverá fornecer toda a mão-de-obra e executar a limpeza geral da obra de forma a mantê-la permanentemente limpa e isenta de entulhos e resto de construções. Após a completa limpeza, deverá ser apresentada a FISCALIZAÇÃO para a conferência do objeto de contrato.

Assinatura
Ailson Eugênio G. Ferrelro
Eng. Civil
CREA 140012024-1





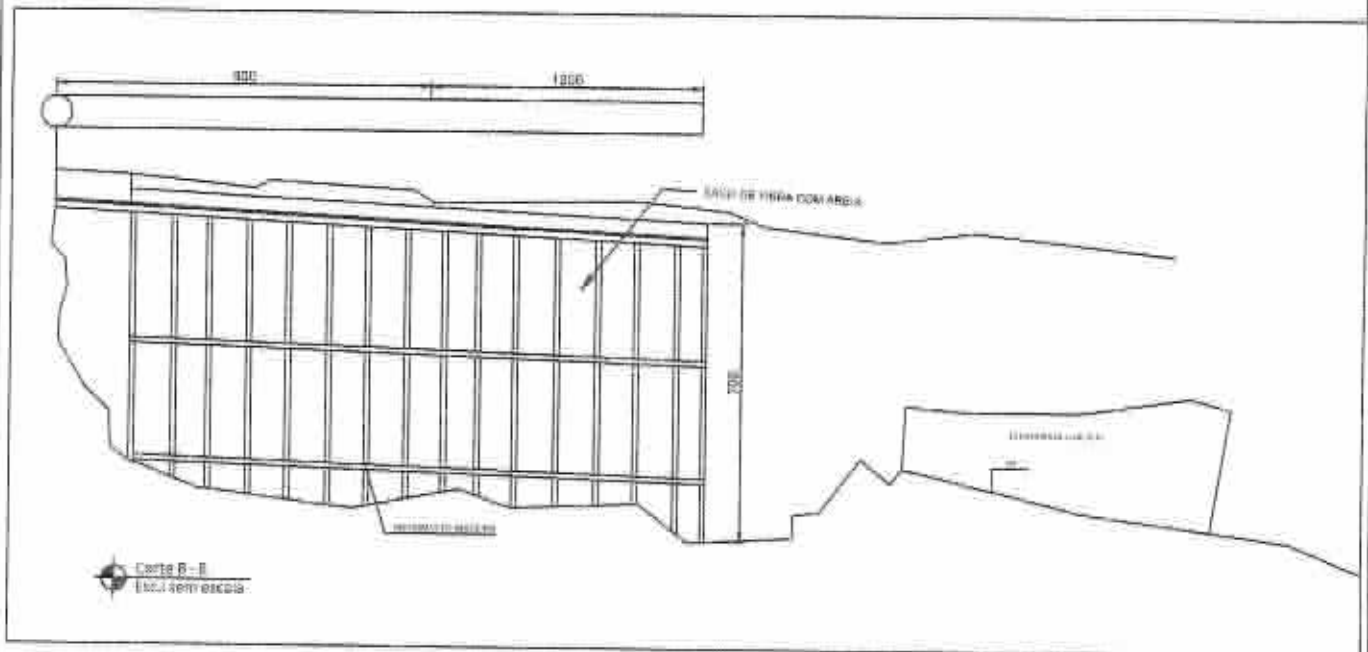
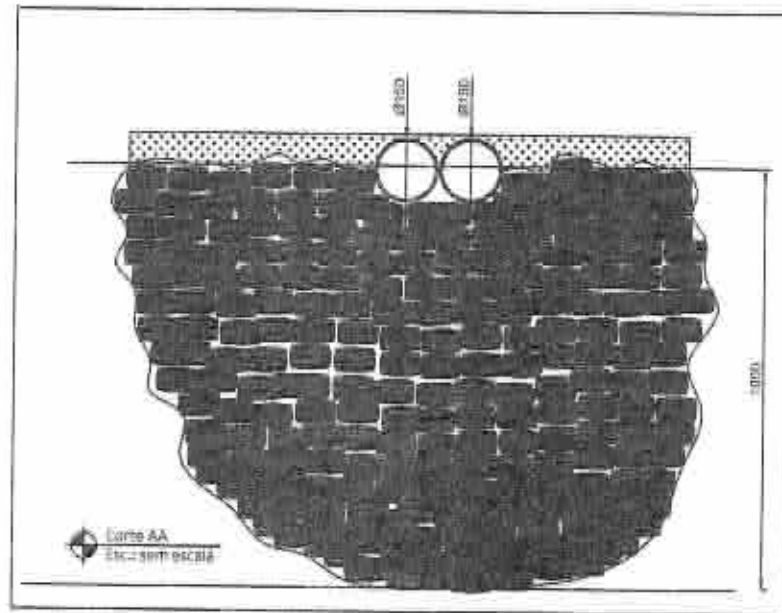
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

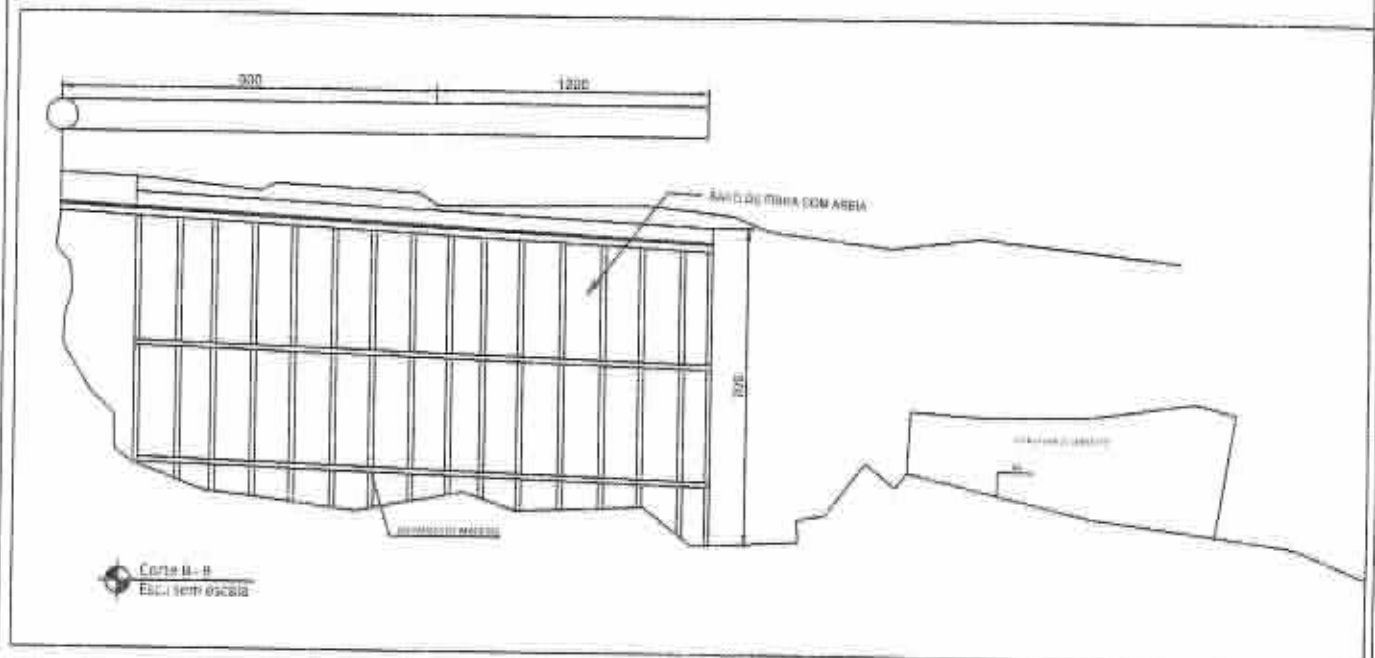
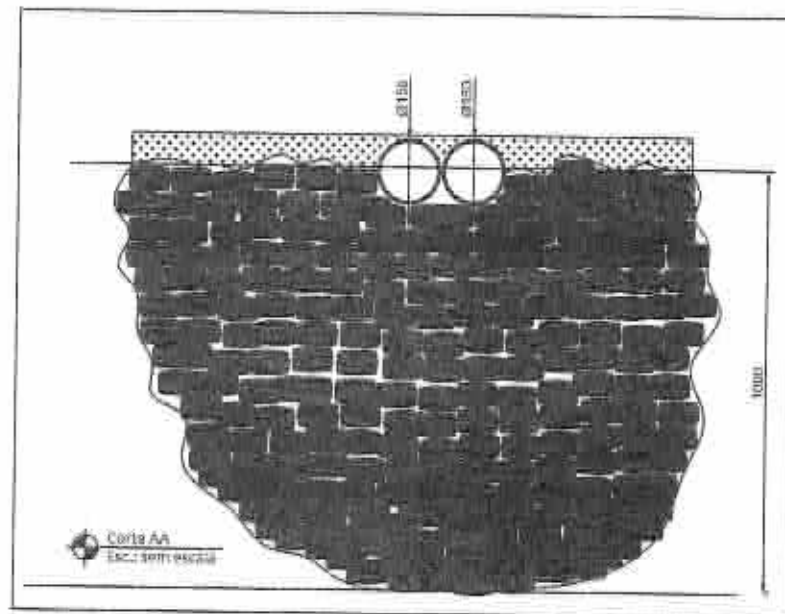
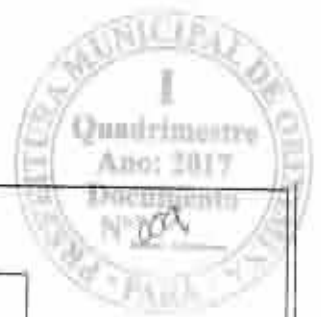


Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Responsável Técnico
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano





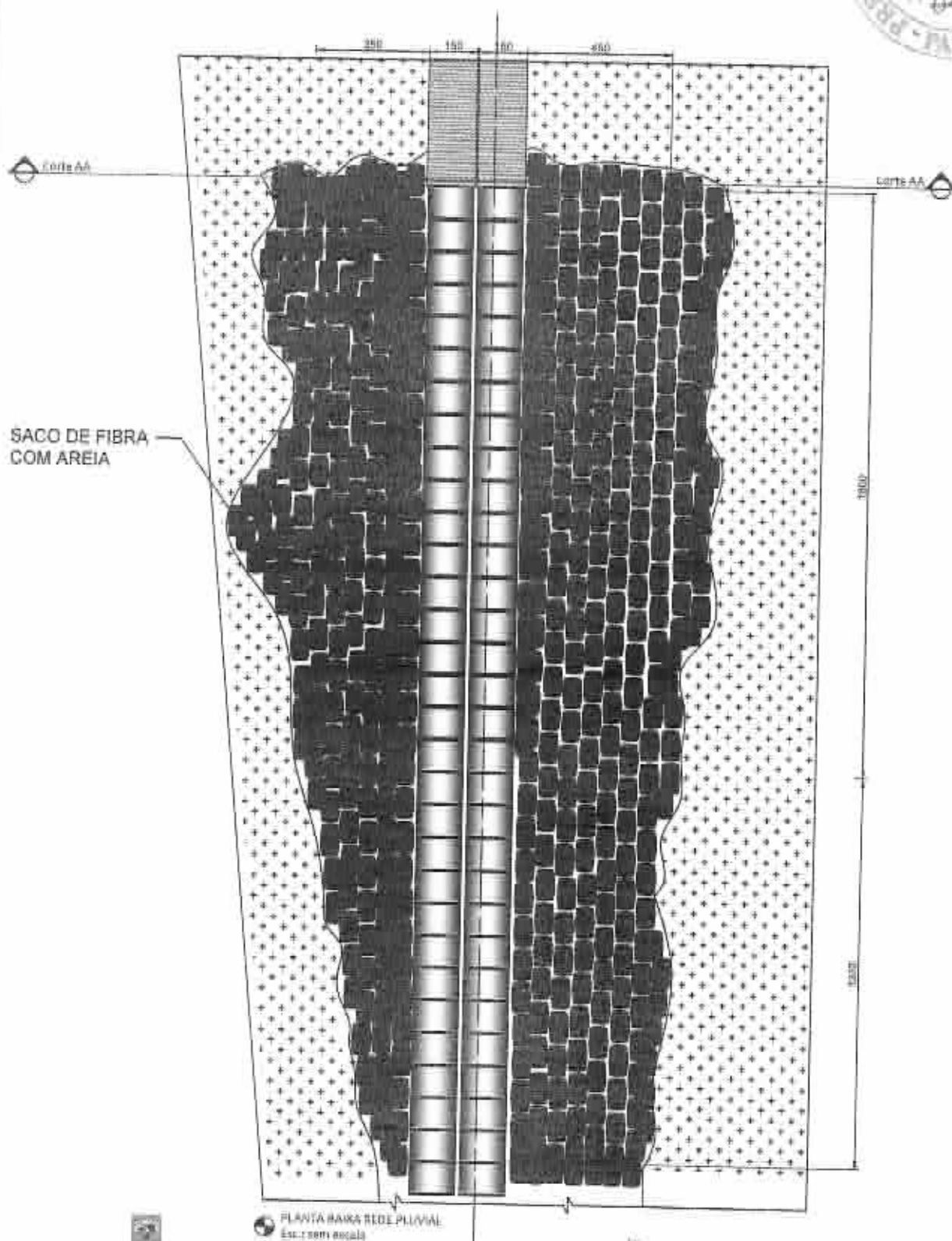


PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

AISLAN EUGÊNIO GONTHO FERREIRA
ENG. CIVIL, CREA 140012024-1

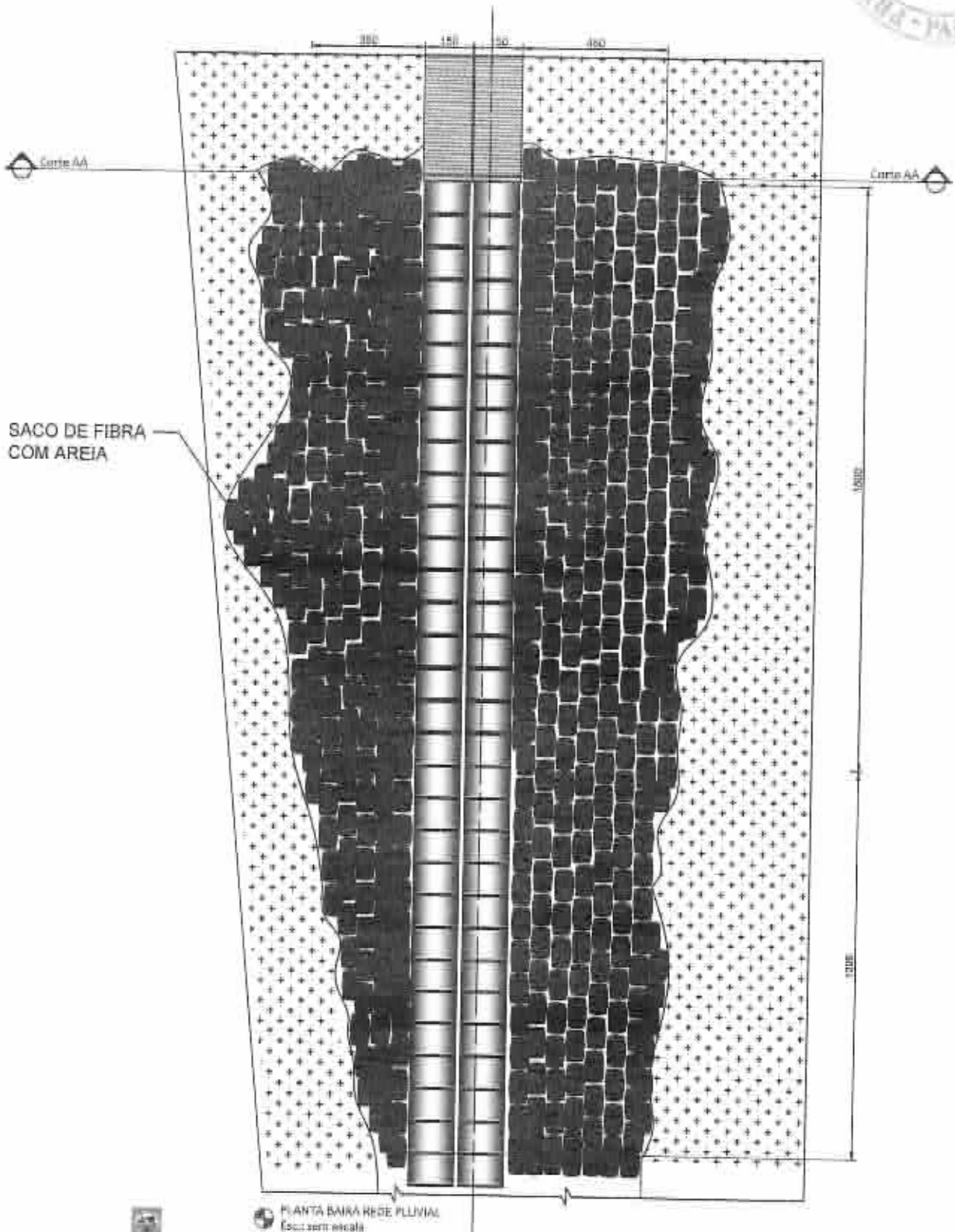




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
RELATÓRIO TÉCNICO
CREA 140012024-1





SACO DE FIBRA
COM AREIA

PLANTA BAIXA REDE PLUVIAL
Escala: 1:500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Alisan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil

CREA 140012024

ALISAN EUGÊNIO GONTIJO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 140012024-1

